



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2033/ 2013/SRHU/SEDS

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 032/2013 de 25 de Janeiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais situada no município de Ribeirão das Neves/MG, respectivamente, e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 032/2013 de 25 de janeiro de 2013;

**1.2** é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

**1.3** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Ribeirão das Neves – **Ewerton Gusmão Nascimento** teve contrato administrativo temporário de excepcional interesse público rescindido e ainda está no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

### 2. RESOLVE:

**2.1** desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009, o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Ewerton Gusmão Nascimento**.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos/SEDS

sp